



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 42/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO TRABALHO DE REDUÇÃO DE DANOS.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar a readequação do PLANO DE APLICAÇÃO DO TRABALHO DE REDUÇÃO DE DANOS, onde algumas ações, a respectiva metodologia e os valores passam para o montante final de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art.2º) Fica alterada a Resolução CMS nº 16/2017, de 12 de abril de 2017.

Art 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de outubro de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS

ANEXO I
READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO
REDUÇÃO DE DANOS

Município: Vera Cruz	Região de Saúde: Vinte e Oito	CRS:13ª	Data: 09/10/2017
Dispositivo:			
<input type="checkbox"/> NAAB			
<input type="checkbox"/> Oficina Terapêutica I	Número de OT: _____		
<input type="checkbox"/> Oficina Terapêutica I	Número de OT: _____		
<input type="checkbox"/> Composição Intersetorial de Redução de Danos	Número de Composições: _____		
<input checked="" type="checkbox"/> Composição Equipe de Redução de Danos	Número de Composições: 01 equipe		
Data de início do repasse do incentivo financeiro: 09/2012			
Conta Contábil – 3791 recurso 4011			
Valor recebido até o momento: R\$ 222.000,00	Valor Executado: R\$13.755,46 (Ano2016)	Valor não executado: R\$ 127.075,87 saldo atual	

Prioridade (pode-se incluir outras)	Ação (o que se planeja fazer)	Metodologia (como será feito)	Recursos (valor a ser aplicado)	Prazo de execução	Responsável
Reformulação das Ações	Realização de oficinas, ações de redução de danos e matriciamento na interface com outras políticas, ações de promoção de saúde mental e redução de danos com foco nos ciclos de vida (saúde do homem, da mulher, do idoso, do adolescente e da criança); saúde da população em situação de rua (ações de redução de danos, realização de grupos e oficinas no espaço da rua, consultório de rua, abordagem em loco, oficina de produção de utensílios para uso cotidiano, oficina sobre alimentação saudável, atividades que abordem os temas gênero e sexualidade, ações de redução de danos com foco nos pontos de trabalho sexual, oficinas de produção audiovisual como fotografias, vídeos, entre outros); saúde prisional (ações de redução de danos na prisão, espaços de leitura, meditação, horta, etc), trabalho educativo sobre prevenção a DST/HIV, visitas domiciliares nas áreas de cobertura de ESF, produção de material de divulgação. Realização de cinema educativo,	Atuação em loco dos Redutores de Danos, sendo as ações planejadas conforme as demandas das localidades de cada ESF e UBS. Através de realização de matriciamento, reunião com coordenação de RD, CRS 13ª e atenção básica.		12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.

	Encaminhamento/Acompanhamento de demandas e atuação junto as escolas das localidades. Realização de salas de espera.				
Adequação da equipe aos critérios das Resoluções CIB	Manutenção de uma equipe de Redução de Danos, sendo dois Redutores de Danos vinte horas cada e um coordenador de RD.	Processo Seletivo, conforme critérios da resolução da CIB. Contrato por doze meses	R\$ 25.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Incremento das ações e do processo de trabalho da equipe	Produzir material de orientação e educação como folders, banners, leques, faixas, mascote da RD, aquisição de insumos, camisetas. Promoção de encontros de educação permanente para a rede de atendimento e cuidados de Vera Cruz, participação em fóruns municipais e regionais, eventos/palestras. Ações comunitárias e ações junto a espaços públicos.	Encontro com coordenador de RD para organizar cronograma de atividades mensais, e planejar as ações, junto ao território de ESF, ações comunitárias e de rede de atendimento.	R\$ 2.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Educação Permanente para equipe	Grupo de estudo, cursos e eventos na área de Redução de danos para servidores da rede de saúde municipal. Aquisição de materiais para leitura sobre RD; Valores para diárias, viagens, materiais e inscrições em eventos. Compra de veículo para trabalho da equipe;	Grupos, cursos e eventos serão discutidos junto a equipe de RD e reuniões de equipe.	R\$ 46.000,00	12/2017	Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Aquisição de Bens e/ou Serviços	Compra de materiais de consumo; aquisição de notebook, datashow, tela de projeção e impressora.	Plano de aplicação aprovado pelo CMS.	R\$ 15.000,00	12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.
Alteração do projeto original	O plano de ação vinha sendo desenvolvido junto ao CAPS, estamos adequando o serviço conforme Regulação da CIB e orientação da 13ª CRS e assim o planejamento das atividades passam a ser voltadas com foco na atenção básica e o território de atuação.	Resolução da CIB		12/2017	Coordenador de Atenção Básica e Coordenador de Redução de Danos.

		Total	R\$ 88.000,00		
--	--	--------------	---------------	--	--